



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 6/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de janeiro de 2026

Constituição de banca de avaliação do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto de Matemática no Campus Itaberaba, conforme Edital nº 260, de 23 de dezembro de 2025.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo SUAP nº 23805.251942.2025-51;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), a banca de avaliação do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 260, de 23 de dezembro de 2025, destinado à contratação de Professor Substituto de Matemática, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, conforme Processo nº 23805.251942.2025-51.

Banca de Avaliação				
Área	Avaliador(a)	SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Matemática	Suede Santos Barbosa	1952056	<i>Campus Itaberaba</i>	Membro titular - Docente de Área Específica ou Correlata
	Danilo Sande Santos	1980716	<i>Campus Itaberaba</i>	Membro titular - Docente de Área Específica ou Correlata
	Vera Lucia Carneiro de Almeida	2998705	<i>Campus Itaberaba</i>	Membro titular - Pedagoga
	Natanaildo Barbosa Fernandes	1164781	<i>Campus Itaberaba</i>	Membro suplente - Docente de Área Específica ou Correlata

Art. 2º São competências da comissão:

I - realizar a avaliação da Prova de Desempenho Didático e da Prova de Títulos dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 260, de 23 de dezembro de 2025, destinado à contratação de Professor Substituto de Matemática para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba.

Art. 3º A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pela **Portaria nº 78/2025 – ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de dezembro de 2025**, prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Banca de Avaliação.

Art. 4º A Banca de Avaliação deverá concluir os seus trabalhos no período determinado no Cronograma do edital que rege o certame.

Art. 5º Ao final das atividades, a banca de avaliação deverá entregar à Comissão do Processo Seletivo Simplificado os formulários de avaliação dos(as) candidatos(as) submetidos à Prova de Desempenho Didático e à Prova de Títulos, devidamente preenchidos e assinados, sem qualquer tipo de rasura.

Art. 6º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano Campus Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD0002 - ITB-DG** em 27/01/2026 16:28:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 795867
Verificador: 909c5f304f
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3253-1650